

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE**  
**POLÍCIA SUBSTITUTO E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DO QUADRO DE**  
**PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**

Justificativas de alteração do gabarito de questões  
(com base no caderno de prova modelo disponível no *site* do Cebraspe)

**PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA SUBSTITUTO E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO**

<b>QUESTÃO</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>19</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>Deferido c/ anulação</b>

A opção apontada preliminarmente como gabarito não pode ser considerada correta, pois não é possível afirmar, categoricamente, que o Trojan pode ser instalado, uma vez que é ele que instala *malwares* e abre portas.

**PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA SUBSTITUTO E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO**

<b>QUESTÃO</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>36</b>	<b>A</b>	<b>-</b>	<b>Deferido c/ anulação</b>

A utilização do termo “qualquer”, na opção apontada preliminarmente como gabarito, prejudicou o julgamento objetivo da questão, uma vez que a lei se refere apenas a regime aberto.